



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 218/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal Sra. **KATIA XAVIER ALVES**, efetiva na função de **SERVENTE**, portadora do RG nº **5753889 PC/PA** e inscrita no CPF sob o nº **001.414.162-03**, lotada na Secretaria Assistência Social, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 09 de abril de 2012, para prestar serviço junto ao Município de Altamira, a partir de 11 de maio de 2021.

Art. 2º. O Município de Anapu, poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do município cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do município cedente.

Art. 4º. Após a lotação da servidora junto ao município de Altamira, ficam todos os atos e demais responsabilidades da servidora de inteira responsabilidade do município cessionário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2021.

Art.6º. Este Ato será com ônus para o Município de Altamira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de maio de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal